### GABINETE DA REITORIA

### **EDITAL Nº 071/2016-GRE**

CONVOCA, EM VIGÉSIMA OITAVA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2014 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 192/2014-GRE, de 28 de novembro de 2014, de normatização e abertura do 4º Processo Seletivo Simplificado 2014 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, publicado no DIOE nº 9344, de 01 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 021/2015-COGEPS, de 12 de fevereiro de 2015, de resultado do 4º Processo Seletivo Simplificado 2014 da Unioeste, homologado pela Portaria nº 0826/2015-GRE, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no DIOE nº 9240, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando o Ato Executivo 055/2016-GRE, de 01 de junho de 2016; considerando o Ato Executivo 057/2016-GRE, de 02 de junho de 2016;

considerando o não comparecimento do candidato convocado em vigésima sétima chamada, na função de Técnico em Assuntos Universitários, no campus de Foz do Iguaçu;

considerando rescisão de contrato, na função de Técnico Administrativo, no campus de Marechal Cândido Rondon,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Convocar, os candidatos aprovados no 4º Processo Seletivo Simplificado/2014, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, relacionados no Anexo deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.
- Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados no anexo deste Edital, deverão se dirigir a Seção de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para aceite da vaga e entrega de fotocópia dos documentos abaixo relacionados, para os fins de contratação:
  - Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
  - II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
  - III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
  - IV. Certidão de Nascimento/Casamento;

- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VII. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social –
  CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VIII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se o candidato for do sexo masculino;
- IX. Comprovante de endereço atual;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Edital de normatização e abertura de inscrições;
- XII. outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição estabelecido no Edital de normatização e abertura de inscrições;
- XIII. comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano;
- XIV. Uma foto 3X4 recente;
- XV. declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida no Recursos Humanos;
- XVI. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XVII. Apresentar comprovante de exames médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função.

Parágrafo único – Para o estrangeiro é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os candidatos relacionados no Anexo deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

#### - 06 a 10 de junho de 2016:

➤ Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná — HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), a ser agendado pelo candidato, previamente pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas.

### - 06 a 10 de junho de 2016:

- ➤ Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos ou na Seção de Recursos Humanos do Campus ou unidade em que a vaga foi ofertada, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.
- Art. 4º Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional ASO estão relacionados no anexo deste Edital.
- Art. 5º As despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o atestado de saúde correrão por conta do candidato.
- Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
- Art. 7º Serão aceitos todos os exames, cuja data de expedição não exceda a sessenta (60) dias até a data da realização do Exame clínico.
- Art. 8º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.
- Art. 9º Cabe ao candidato o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.
- Art. 10. O não comparecimento do candidato convocado por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos no Artigo 3º, deste Edital, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- Art. 11. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.
- Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 02 de junho de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLF Reitor

# Anexo ao Edital nº 071/2016-GRE, de 02 de junho de 2016.

# **RELAÇÃO DE EXAMES**

- Hemograma Completo;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- Exame Clínico (a ser realizado na medicina ocupacional do HUOP conforme Art. 3º)

## **CANDIDATOS CONVOCADOS**

### **REITORIA**

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ESTEVAN DE SOUZA OYA	10.106.566-9/PR	10º lugar

# MARECHAL CÂNDIDO RONDON

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA DALL AGNOL	10.520.557-0/PR	4º lugar

# **FOZ DO IGUAÇU**

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO DENADAI MANTOVANI	5.714.371-1/PR	6º lugar

### HUOP

FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
PAULO RAFAEL ANGHEBEN SCHMITZ	8.280.084-0/PR	2º lugar